



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIDADE

EMENDA - 00055
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

1

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional;
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional;
Funcional Programática: 06.182.1029.4654.0103;
Ação: Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional;
GND: 3;
MOD: 90;
FTE: 300;
Valor: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional;
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional;
Funcional Programática: 06.182.1029.4564.xxxx;
Ação: Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres em municípios do Estado do Maranhão;
GND: 3;
MOD: 40;
FTE: 300;
Valor: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão propõe alteração na programação constante do Anexo da Medida Provisória nº 463/2009, com a finalidade de garantir a destinação de recursos especificamente para socorrer e assistir a população atingidas por desastres naturais ocorridos no Estado do Maranhão, tendo em vista que as dotações constantes da referida MP apresenta destinação genérica, com rubrica "NACIONAL".

Com efeito, o que aqui propomos, é que se destine parte dos recursos dessa programação para amenizar os danos causados a população maranhense, o que proporcionará melhor assistência aos munícipes atingidos por esses desastres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Washington Luiz

MA

PT

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

Washington Luiz

